Câmara Municipal de Riacho de Santana

Diário Oficial do Município

sexta-feira, 3 de outubro de 2025 | Ano IX - Edição nº 00931 | Caderno 1

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 82-2025 - CONHECIMENTO DO PARECER CJR AOS PROJETOS DE LEI Nº 639 E 645-2025, DE 03-10-2025.
  EDITAL Nº 83-2025 - CONHECIMENTO DO PARECER CFOC AOS PROJETOS DE LEI Nº 639 E 645-2025, DE 03-10-2025.
  EDITAL Nº 84-2025 - PAUTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03-10-2025.

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CA9015E919FB8A37400F26A03BC8B993

Câmara de Vereadores Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 82, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação, aos Projetos de Lei nº 639/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 108 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, para assegurar o direito às férias aos servidores que gozarem de licença-prêmio." e nº 645 de 12 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Riacho de Santana a doar imóvel público à Paróquia Nossa Senhora da Glória e dá outras providências.", em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação das citadas matérias de lei, em suas íntegras.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052521

Assinado de forma digital por JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052521
Dados: 2025.10.03 12:05:37 -03'00'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CA9015E919FB8A37400F26A03BC8B993

Câmara de Vereadores Riacho de Santana - BA
Casa do povo, voz da gente!

Poder Legislativo

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Biênio 2025/2026

EDITAL Nº 83, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento dos pareceres da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, nos termos regimentais, relativamente aos Projetos de Lei de nº 639/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o artigo 108 da Lei Municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, para assegurar o direito às férias aos servidores que gozarem de licença-prêmio." e nº 645 de 12 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo do Município de Riacho de Santana a doar imóvel público à Paróquia Nossa Senhora da Glória e dá outras providências.", em que esta Comissão opinou favoravelmente pela aprovação das matérias em suas íntegras, para que assim, possa dar andamento às demais tramitações regimentais.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 03 de outubro de 2025.

JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052521
Assinado de forma digital por JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052521
Dados: 2025.10.03 12:07:12 -03'00'

Jusceli de Souza Duarte
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CA9015E919FB8A37400F26A03BC8B993

Câmara de Vereadores Riacho de Santana Biênio 2025/2026

Poder Legislativo

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Casa do povo, voz da gente!

EDITAL DE PAUTA DE Nº 84 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 186, § 1º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa da 30ª Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2025, às 18h, horário regimental, na sede da Câmara Municipal de Riacho de Santana- Bahia, com a seguinte ordem do dia: 1ª Discussão dos Projetos de Lei, PL de nº 639 de 24 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Altera o artigo 108 da Lei municipal nº 4-A de 18 de abril de 1994, que institui o regime jurídico único dos servidores públicos municipais, para assegurar o direito de férias aos servidores que gozarem de licença prêmio"; PL de nº 645 de 12 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Autoriza o Poder Executivo do município de Riacho de Santana a doar imóvel público à paróquia Nossa Senhora da Glória e dá outras providências"; 2ª Discussão e votação do Projeto de Lei nº 644 de 02 de setembro de 2025, de autoria do Poder Executivo, que, "Autoriza o Poder Executivo do município de Riacho de Santana a realizar permuta entre imóvel público e particular par fins de implantação de obra e interesse público".
Publique-se e cumpra-se.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052521

Assinado de forma digital por JUSCELI DE SOUZA DUARTE:00160052521
Dados: 2025.10.03 12:01:32 -03'00'

Vereadora: JUSCELI DE SOUZA DUARTE
PRESIDENTE

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Cetificação diigital: CA9015E919FB8A37400F26A03BC8B993